

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2881 - 70 Pág(s)

PORTARIA Nº 56/2025



PORTARIA Nº 56/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso V, do artigo 35-B da Lei Orgânica do Município de Campo Largo

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, retornando-se às atividades no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de fevereiro de 2025.


Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
***-940.809-**
26/02/2025 14:00:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente
(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 14:01:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p2ctad6177a06>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p2ctad6177a06>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br